



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

1

Quarta-feira • 27 de Outubro de 2021 • Ano • Nº 8145

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## **Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus publica:**

- **Republicação por Incorreção Decreto Nº 454, de 06 de Outubro de 2021** - Nomeia titular do cargo em comissão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus-Ba.
- **Decreto Nº 471, de 25 de Outubro de 2021** – Exonera titular do cargo efetivo, no âmbito da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus-Ba.
- **Decreto Nº 477, de 26 de Outubro de 2021** - Exonera cargos em comissão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus-Ba.
- **Aviso Recebimento de Recurso Pregão Eletrônico Nº 040/2021** – Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço em decoração natalina através de locação com fornecimento em todo o material necessário, instalação, montagem/desmontagem e manutenção, no período de 21 e novembro de 2021 a 07 de janeiro de 2022.



Aqui se exercita o princípio da autonomia.  
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.  
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Decretos**

---

---



**Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus**

*Gabinete do Prefeito*

---

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**  
**DECRETO Nº 454, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021**

*“Nomeia titular do cargo em comissão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus-BA”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, ESTADO FEDERADO DA BAHIA**, no uso de uma de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada **JOCINEIDE DE JESUS PAIXÃO CANEDO**, para o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Apoio ao Gerenciamento de Recursos Humanos e Patrimônio, símbolo CC-7, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Santo Antônio de Jesus - BA.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2021, ficando revogadas às disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio de Jesus, em 06 de outubro de 2021.

**GENIVAL DEOLINO SOUZA**

Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus**

*Gabinete do Prefeito*

---

**DECRETO Nº 471, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021**

***“Exonera titular do cargo efetivo, no âmbito da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus – BA”.***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, ESTADO FEDERADO DA BAHIA**, no uso de uma de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerada a pedido **ELENICE GOMES DOS SANTOS**, matrícula 675, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais da Secretaria de Educação do Município de Santo Antônio de Jesus - BA.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor a partir de 31 de outubro de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio de Jesus, em 25 de outubro de 2021.

**GENIVAL DEOLINO SOUZA**

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 477, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021**

*“Exonera cargos em comissão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus-BA”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, ESTADO FEDERADO DA BAHIA**, no uso de uma de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam exonerados a pedido dos cargos em comissão, junto à Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus, os servidores abaixo relacionados:

| <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b> | <b>CARGO</b>  | <b>SÍMBOLO</b> |
|---|---|----------------|
| Itamara do Carmo Almeida Santos                   | Chefe de Divisão de Políticas Públicas                | CC- 7          |
| Luane Santos Nogueira Rezak                       | Chefe de Divisão de Projetos e Captação de Recursos   | CC- 7          |
| Valdelice Costa Conceição Souza                   | Chefe de Divisão de Programas Sociais e Bolsa Família | CC- 7          |
| Camilla de Araújo Santos                          | Chefe de Divisão de Orçamentário e Financeiro         | CC- 7          |
| Joilda Abreu Lopes                                | Chefe de Divisão do PROJOVEM                          | CC- 7          |
| Manuela Silva Santos                              | Chefe de Divisão de Gestão de Habitação               | CC- 7          |
| Naillane Ribeiro dos Santos                       | Chefe de Divisão do CRAS I                            | CC- 7          |
| Adélia Domingas da Luz Santana                    | Chefe de Divisão do CRAS II                           | CC- 7          |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

|                               |   |        |
|-------------------------------|---|--------|
| Suzane de Jesus da Anunciação | Chefe de Divisão de Qualificação e Geração de Emprego e Renda | CC- 7  |
| Eliemar Goulart Montes Claro  | Oficial de Gabinete   | CC- 10 |

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor a partir de 31 de outubro de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio de Jesus, em 26 de outubro de 2021.

**GENIVAL DEOLINO SOUZA**  
Prefeito Municipal

## Licitações



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Avenida Roberto Santos, nº 96, Bairro Centro, Itaguari Shopping Center, salas 224 a 228

CEP: 44.440-900, Santo Antônio de Jesus-BA

Telefone: (75) 3632-1320 - E-mail: [cplsa21@gmail.com](mailto:cplsa21@gmail.com)

#### AVISO RECEBIMENTO DE RECURSO

PREGÃO ELETRÔNICO – nº 040/2021

Referente ao Pregão Eletrônico - Nº 040/2021, Processo Administrativo, Nº. 10800/2021, Número da Licitação [Licitações-e/Banco do Brasil] Nº 900255, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para prestação de serviço em decoração natalina através de locação com fornecimento de todo o material necessário, instalação, montagem/desmontagem e manutenção, no período de 21 de novembro de 2021 a 07 de janeiro de 2022. A Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus torna público, que a empresa **SATIVA ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.148.237/0001-14, tempestivamente interpôs RECURSO, contra a decisão que declara como **vencedora** do certame do processo em epigrafe, a empresa **MÁXIMA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.810.293/0001-51.

Desta forma está aberto o prazo para possíveis manifestações de CONTRARRAZÕES pelas empresas participantes, seguindo-se o rito e as disposições estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Os interessados poderão ter acesso ao teor do recurso na íntegra na sala de licitações situada na Avenida Roberto Santos, nº 96, Bairro: Centro, Shopping Center Itaguari, salas 224 a 228, CEP 44440-900, entre os horários das 08h às 14h. Santo Antônio de Jesus-BA. Santo Antônio de Jesus-BA. 27 de outubro de 2021 – Mateus Oliveira Souza, Pregoeiro Oficial.

Mateus Souza  
Pregoeiro Oficial